



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 483/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EFFA-N900, ano 2011, Placa ODF 0175, chassi EFYECG3XCHN02317, do credenciado **ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 483/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EFFA-N900, ano 2011, Placa ODF 0175, chassi EFYECG3XCHN02317.

Período: 30 dias.

Valor: R\$7.000,00(sete mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/07/2018.